



**DATA  
MANAGER**

Avenida: Dom Bosco N° 1.059  
Bairro: Centro Sul – CEP: 78020-050 Cuiabá/MT  
Fone: +55(65) 3044-0671

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - MT  
REFERENTE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2020**

**PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

A Data Manager – Prestadora de Serviços de Informática LTDA – ME, CNPJ Nº 19.707.627/0001-05, localizada à Avenida: Dom Bosco N° 1059, bairro Centro Sul, Município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, CEP 78020-050, Cuiabá – MT, vem respeitosamente à vossa presença, com fundamento na lei nº 8.666/93 solicitar esclarecimentos conforme relatado abaixo: Apenas lembrando no que diz respeito ao teor do art. 3º, caput, da Lei 8.666/1993, a licitação não deve perder seu objetivo principal, que é obter a proposta mais vantajosa à Administração, mediante ampla competitividade .

**ESCLARECIMENTO 03.**

**XI – DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO**

**PEDE-SE...**

**11.19.** Os documentos solicitados poderão ser autenticados pelo (a) Pregoeiro(a) e Membros da Equipe de Apoio a partir do original, observando-se que:

**a)** somente serão aceitas cópias legíveis;

**b)** não serão aceitos documentos cujas datas estejam rasuradas;

**c)** deverão ser apresentadas as cópias para autenticação, com os respectivos originais, preferencialmente, com pelo menos um dia de antecedência da data marcada para a abertura do certame;

Como é de conhecimento de todos devido a Pandemia do Covid-19 os cartórios estão com atendimento suspenso ( DOCUMENTOS EM ANEXO ), desse modo entendemos que poderemos autenticar os documentos de Credenciamento e Habilitação durante a sessão pública ( 28/07/2020 ) e não somente com antecedência de um dia. Esta correto nosso entendimento?

Atenciosamente.

Cuiabá-MT, 23 de julho de 2020.

Edirley Pereira da Silva  
Procurador  
CPF: 626.854.731-49 RG: 0992.659-3 SSP/MT  
CNH: 02266425302 DETRAN/MT  
Fone: (65) 3044-0671  
E-mail: [licitacao@dtmanager.com.br](mailto:licitacao@dtmanager.com.br)

**CNPJ: 19 707 627/0001-05**  
INSC. EST.: 13. 530. 720 - 1  
DATA MANAGER PREST. SERV.  
DE INFORMÁTICA LTDA - ME  
Av. Dom Bosco, N°. 1059  
Centro Sul  
CEP. 78020-050  
CUIABÁ - MT.

Fone: +55(65)3044-0671  
[licitacao@dtmanager.com.br](mailto:licitacao@dtmanager.com.br)

(<https://www.quintoficiocuiaba.com.br/portal/>)

# COMUNICADO AO PÚBLICO

Home (<https://www.quintoficiocuiaba.com.br/portal/>) / COMUNICADO AO PÚBLICO

## COMUNICADO AO PÚBLICO

Diante da declaração de pandemia global declarada pela Organização Mundial de Saúde quanto ao Covid-19 e de acordo com a **Portaria 71/2020 que prorrogou a vig 29/2020 da Corregedoria Geral da Justiça de Mato Grosso**, da **Cia nº 0012884-83.2020.8.11.000** e observando o contido nos **Provimentos 91, 93,94,95,97,98 e 101** que o **atendimento presencial está SUSPENSO no período de 01 de Julho à 31 de Dezembro**. Mas, **que estamos atendendo NORMALMENTE nas formas abaixo ind**  
**De segunda à sexta feira das 09 às 14horas**. O regime de atendimento se dará, preferencialmente, por regime de plantão à distância, e **presencialmente somente cc**

Telefone de contato: (65)3046-7700

WhatsApp (65)99633-7577

As solicitações de serviços e documentos para ANÁLISE poderão ser encaminhadas para os e-mails:

REGISTRO DE IMÓVEIS: [quintoficiocuiaba@terra.com.br](mailto:quintoficiocuiaba@terra.com.br) (<mailto:quintoficiocuiaba@terra.com.br>)

ESCRITURA: [escritura5oficiocba@terra.com.br](mailto:escritura5oficiocba@terra.com.br)

PROCURAÇÃO: [procuracao5oficio@gmail.com](mailto:procuracao5oficio@gmail.com)

NOTIFICAÇÕES: [notificacao5oficio@gmail.com](mailto:notificacao5oficio@gmail.com) (<mailto:notificacao5oficio@gmail.com>)

Orientamos que nesse período façam o uso da Central Eletrônica de Informações CEI-ANOREG <https://sistema.cei-anoregmt.com.br/> (<https://sistema.cei-anoregmt.com.br/>) **pedidos e entregas de buscas e certidões** através de internet ou via correio.

Durante a emergência em Saúde Pública recepcionaremos os títulos para averbações e registro de imóveis pelos correios, devendo ser enviados através de carta com sedex com aviso de recebimento, no seguinte endereço:

Av. Isaac Póvoas nº 1010 Bairro Goiabeiras – Cuiabá-MT Cep 78.032-015

A/C: SETOR DE REGISTRO de IMÓVEIS.

Recepcionaremos também, os títulos assinados com certificado digital, e que estão discriminados no informativo: TÍTULOS NATO-DIGITAIS e DIGITALIZADOS QUE RECEPCIONADOS PELA CEI-ANOREG.

Informamos que entraremos em contato por telefone e/ou e-mail com todos os usuários que tenham serviços já protocolados para combinar como será feita a entrada de **BUSCAS E CERTIDÕES, PROCURAÇÕES, ESCRITURAS, REGISTROS e AVERBAÇÕES**.

Prezando pela saúde de todos os nossos colaboradores e cidadãos de Cuiabá e Mato Grosso, mas ciente da importância que os serviços notariais e de registro de imóveis representam na vida da sociedade, peço a sua compreensão nesse momento difícil e a confiança de que isso tudo vai passar!

Maria Helena Rondon Luz

Tabeliã.

TÍTULOS NATO-DIGITAIS e DIGITALIZADOS COM PADRÕES TÉCNICOS QUE PODEM SER RECEPCIONADOS PELA CENTRAL ELETRONICA DE INFORMAÇÕES – CEI/

Durante a emergência em Saúde Pública recepcionaremos e processaremos os TÍTULOS NATO-DIGITAIS E DIGITALIZADOS assinados com certificado digital de acordo com o Provimento nº 94/2020 do CNJ, através da Central Eletrônica de Informações CEI-ANOREG <https://app.anoregmt.org.br/> (<https://app.anoregmt.org.br/>), e que são os seguintes documentos:

Documento público ou particular gerado eletronicamente em PDF/A e assinado com Certificado Digital ICP-Brasil por todos os signatários e testemunhas;  
A certidão ou traslado notarial gerado eletronicamente em PDF/A ou XML e assinado por tabelião de notas, ou seu substituto ou preposto;  
O resumo de instrumento particular com força de escritura pública, celebrado por agentes financeiros autorizados a funcionar no âmbito do SFH/SFI, pelo do Brasil, referido no art. 61, “caput” e parágrafo 4º da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, assinado pelo representante legal do agente financeiro;  
As cédulas de crédito emitidas sob a forma escritural, na forma da Lei;  
O documento desmaterializado por qualquer notário ou registrador, gerado em PDF/A e assinado por ele, seus substitutos ou prepostos com Certificado I  
As cartas de sentença das decisões judiciais, dentre as quais, os formais de partilha, as cartas de adjudicação e de arrematação, os mandados de registro de retificação, mediante acesso direto do oficial do Registro de Imóveis ao processo judicial eletrônico, mediante requerimento do interessado;

Consideram-se títulos digitalizados com padrões técnicos aqueles que forem digitalizados de conformidade com os critérios estabelecidos no artigo 5º do Decreto de março de 2020.

Cuiabá, 01 de julho de 2020

#### ENDEREÇO

Avenida Isaac Póvoas, 1010  
Cuiabá/MT - Cep: 78032-015

 (65) 3046-7700

#### LINK ÚTEIS

Anoreg/MT  
(<http://anoregmt.org.br/portal/>)  
Anoreg/BR (<http://anoreg.org.br/>)  
Receita Federal  
(<http://www.receita.fazenda.gov.br>)  
Justiça do Trabalho  
(<http://www.trt23.jus.br/>)  
Sefaz (<http://www.sefaz.mt.gov.br/>)  
INCRA (<http://www.jf.jus.br/>)  
IBAMA (<http://www.ibama.gov.br/>)

#### CONSULTAS

Anoreg/MT ()  
Anoreg/BR ()  
TJMT ()  
Governo de MT ()  
Justiça Federal ()